PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de Junho de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

Assunto: Resposta a Indicação nº2607/2025

Em atenção a indicação nº 2607/2025, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos necessários.

A presente indicação solicita a retirada ou realocação de ponto de ônibus, atualmente instalado em frente a um terreno, cujo proprietário deseja construir a garagem da residência.

No dia 04 de junho de 2025, foi realizada diligência técnica no local indicado. Durante a vistoria, verificou-se que há de fato, uma residência em construção, com a garagem projetada para parte superior do terreno e que o ponto de ônibus existente impede diretamente a execução da obra.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 058065/2025 e o código UYE9SZKH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Constatou-se ainda que o abrigo atual é do modelo antigo, construído em concreto, e apresenta irregularidades. Conforme registrado em fotografias anexas, o ponto encontra-se parcialmente avançando sobre a via. Tal situação representa risco, uma vez que, caso o ônibus ou caminhão estacione junto a guia, pode haver colisão com a cobertura do abrigo, gerando possibilidade de acidentes. Observou-se também desnível e irregularidade na guia e calçada, que compromete ainda mais a segurança do local.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 058065/2025 e o código UYE9SZKH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Diante do exposto, a retirada do abrigo é viável. Recomenda-se que a demanda seja encaminha a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para que seja providenciada a remoção do ponto de concreto e, posteriormente será solicitada a empresa concessionária Benfica a instalação de sinalização vertical do tipo “pirulito”, garantindo a manutenção de atendimento ao transporte público sem prejudicar o acesso à propriedade.

Informo também que ao lado de onde encontra-se o ponto, não há espaço físico para instalação de um novo ponto com abrigo.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno C. Allemany
Chefe de Núcleo

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 058065/2025 e o código UYE9SZKH.

Assinaturas do documento

"Despacho"

Código para verificação: **UYE9SZKH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 04/06/2025 às 13:32:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 058065/2025** e o código **UYE9SZKH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,05 de junho de 2025.

Ofício S.G. n° 2271/2025

Assunto: **Resposta da indicação 2607/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança E Mobilidade Urbana - Departamento Municipal De Transporte, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 058065/2025 e o código 97CFJDJ5.

Assinaturas do documento

"Ofício 2271 de 2025 - Maurício Japa"

Código para verificação: **97CFJDJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/06/2025 às 15:09:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 058065/2025** e o código **97CFJDJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.